

LEI ORDINÁRIA Nº 559

de 17 de julho de 1974

**Cria um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 91.380,00
(noventa e um mil, trezentos e oitenta cruzeiros), para o fim que
especifica.**

Laucídio Pereira da Cunha, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica criado o Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 91.380,00 (noventa e um mil, trezentos e oitenta cruzeiros), para atender despesas dos seguintes setores:

100— GABINETE DO PREFEITO

3.000.02 — Despesas Correntes

3.100.02 — Despesas de Custeio

3.110.02 — Pessoal

3.111.02 — Pessoal Civil

00 — Vencimentos e Vantagens Fixas

04 — Vencimentos..... Cr\$ 8.400,00

110- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.000.02 — Despesas Correntes

3.100.02 — Despesas de Custeio

3.110.02 — Pessoal

3.111.02 — Pessoal Civil

10— Despesas Variáveis com Pessoal

14— Salário de Pessoal Contratado..... Cr\$ 4.200,00

3.130.02 — Serviços de Terceiros

3.138.02 — Serviços Técnicos Especializados Cr\$ 6.000,00

111 — SETOR DE EXPEDIENTE E PESSOAL

3.000.02 — Despesas Correntes

3.100.132 — Despesas de Custeio

3.110.02 — Pessoal

3.111.02 — Pessoal Civil

00 — Vencimentos e Vantagens Fixas

05 — Gratificação de Função..... Cr\$ 1.750,00

10— Adicional por Tempo de Serviço..... Cr\$ 400,00

10— Despesas Variáveis com Pessoal

10— Salário de Pessoal Contratado..... Cr\$ 2.100,00

112- SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

3.000.02 — Despesas Correntes

3.100.02 — Despesas de Custeio

3.110.02 — Pessoal

3.111.02— Pessoal Civil

00 — Vencimentos e Vantagens Fixas

05 — Gratificação de Função..... Cr\$ 1.050,00

10— Despesas Variáveis com Pessoal

14— Salário de Pessoal Contratado..... Cr\$ 2.100,00

113- SETOR DE ALMOXARIFADO - GARAGEM E OFICINA

3.000.02 — Despesas Correntes

3.100.02 — Despesas de Custeio

3.120.02 — Material de Consumo

3.124.02 — Peças e Acessórios..... Cr\$ 3.00000

3.128.02 — Material p/Conservação de Bens

Imóveis..... Cr\$ 3.000,00

4.000.02 — DESPESAS DE CAPITAL

4.100.02 — Investimentos

4.130.02 — Equipamentos e Instalações

4.137.02 — Diversos Equip. e Instalações..... Cr\$ 6.000,00

4.140.02 — Material Permanente

4 141 02 Mobiliário em Geral..... Cr\$ 1.600,00

114- SETOR DE ZELADORIA

3.000.02 — Despesas Correntes

3.100.02 — Despesas de Custeio

3.110.02 — Pessoal

3.111.02 — *Pessoal Civil*

00 — *Vencimentos e Vantagens Fixas*

04—*Vencimentos..... Cr\$ 1.980,00*

120— *SECRETARIA DE FINANÇAS*

4.000.10 — *Despesas de Capital*

4.300.10 —*Transferências de Capital*

4.310.10 — *Amortização*

4.312.10 — *Amortização de Empréstimos*

Amortização de Empréstimos tomados

por Bancos..... Cr\$ 6.340,00

122— *SETOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO*

3.000.12 — *Despesas Correntes*

3.100.12 — *Despesas de Custeio*

3.110.12—*Pessoal*

3.111.12 — *Pessoal Civil*

00 — *Vencimentos e Vantagens Fixas*

04—*VencimentosCr\$ 13.300,00*

142 - *SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR*

3.000.60 — *Despesas Correntes*

3.100.60 — *Despesas de Custeio*

3.110.60 — *Pessoal*

3.111.60 — *Pessoal Civil*

00 — *Vencimentos e Vantagens Fixas*

04 — *VencimentosCr\$ 26.640,00*

143— *SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL*

3.000.70 — *Despesas Correntes*

3.100.70 — *Despesas de Custeio*

3.111.70 — *Pessoal Civil*

00 — *Vencimentos e Vantagens Fixas*

04 — *Vencimentos..... Cr\$ 20.880,00*

Art. 3º.. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camapuã, 17 de julho de 1974

Laucídio Pereira da Cunha Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 559/1974 - 17 de julho de 1974

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em